

---

## **DISCURSOS PROFERIDOS NA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TCU**

---

Ministro Guilherme Palmeira

“Todos nós somos testemunhas do vigor, do empenho, da seriedade e da dedicação com que o colega Humberto Souto, que hoje se investe na presidência deste Tribunal, vem exercendo nobres e relevantes funções, não só como ministro, mas também como Vice-Presidente na gestão Iram Saraiva. O meu depoimento, portanto, não tem outro propósito que o de ressaltar a circunstância de que essas não são apenas as características do ministro que todos nós aprendemos a admirar. São qualidades do homem público vitorioso que sempre se valeu, no desempenho de mandatos parlamentares, e na superação dos desafios que teve que vencer em vitoriosa carreira política, das reconhecidas virtudes que ornaram sua marcante personalidade. Nelas, não sabemos o que mais apreciar, se o devotamento ou a entrega fervorosa na defesa das grandes e das melhores causas.

Fui companheiro de partido de Humberto Souto no Congresso Nacional, o que poderia tornar-me suspeito na admiração que lhe voto. Isto, porém, não me impede de afirmar que, em todos os longos e fecundos anos de nossa convivência, jamais o vi esmorecer, hesitar ou vacilar ante qualquer obstáculo dos muitos que constituem a rotina da vida política e parlamentar. Sua conduta, suas atitudes, seu destemor e sua combatividade sempre foram estímulos poderosíssimos para os companheiros, o que justifica a aura de prestígio, de influência e de segurança que deixou na Câmara dos Deputados, na vida partidária e na convivência diária daquela fascinante mistura de vocações que conformam a mais alta representação do país e a miniatura da própria nação. Em todas as missões que lhe coube cumprir, Humberto Souto saiu-se sempre com brilho e limpidez, provas irretorquíveis de talento e habilidade, coroadas por sua oportuna e feliz indicação para o alto cargo que ocupa nesta Corte desde 1995.

Estou certo de que faço apenas justiça, ao cumprir o prazeroso dever de saudá-lo em nome de todos os seus colegas e na presença de sua veneranda mãe que prestigia este ato como prova de amor que dá ao filho ilustre e a quem cabe, seguramente, o crédito de suas virtudes e de suas reconhecidas qualidades. Penso falar em nome de todo o Tribunal na reverência que faço à figura por todos os títulos excelsa de D. Quita que tanta honra nos faz com sua presença.

Devo também reservar parte desta minha intervenção para assinalar a feliz circunstância de que Humberto Souto terá a lhe auxiliar na presidência desta Corte, a figura não menos admirada de nosso colega e meu conterrâneo, o ministro Bento José Bugarin, que com ele assume a Vice-Presidência do Tribunal. Como o mais recente dos membros desta Casa, nada poderia acrescentar sobre nosso vice-presidente que não fosse do conhecimento dos demais colegas, da Procuradoria, das Diretorias

e do corpo funcional desta Corte, nos quais S.Exa. é virtualmente uma unanimidade. Sua cultura jurídica, seus profundos conhecimentos na área administrativa, sua carreira acadêmica e sua experiência de vida têm sido o penhor de respeitável autoridade no exercício dos cargos que aqui sempre desempenhou com brilho, equilíbrio, serenidade, isenção e espírito público, desde 1976, como Auditor e Ministro substituto e, desde 1995, como Ministro titular. Seu primoroso desempenho e sua dedicação aos misteres de suas funções são produto também de sua refinada educação pessoal, em que a lhanza do trato se alia ao vigor intelectual e à segurança de seus sempre apreciados juízos. V. Exa., Sr. ministro Bento José Bugarin, honra as tradições de fidalguia de nossa terra comum e constitui motivo de orgulho para seus inúmeros amigos, granjeados ao longo de vitoriosa carreira, tanto aqui como no magistério universitário que V. Exa. abrilhantou durante tantos anos.

Em uma de suas imorredouras crônicas sobre a vida política e parlamentar das velhas instituições do Império, Machado de Assis aludia ao plenário buliçoso e agitado da Câmara, comparando-o às planícies ardentes do Indostão, em contraste com a placidez e a tranqüilidade do Senado que ele cotejava com os cumes gelados e distantes do Himalaia. A essa sadia oposição de temperamentos e ambientes se deve, seguramente, senão total, pelo menos parcialmente, a longevidade do regime imperial, fruto da concepção equilibrada da mais original e duradoura de nossas Constituições. Tenho a certeza que essa mescla criadora de instituições políticas tão distintas, se repetirá aqui, também de forma criativa e generosa, na combinação dos temperamentos que se completam de nosso novo Presidente e seu Vice. A energia, o vigor e a entrega apaixonada que todos admiramos em Humberto Souto nas causas que abraça, certamente se completarão com a serenidade, a ponderação e a tranqüilidade, virtudes não menos admiradas de Bento José Bugarin.

Refiro-me a qualidades humanas que se complementam, porque delas vamos precisar com igual peso e importância, no momento difícil em que se dá a transição que ora se completa, na mudança de comando desta Corte. Todos nós concordamos que a direção firme que imprimiu à sua administração o ministro Iram Saraiva, na liderança incontestável de que desfruta entre nós, foi essencial para que atravessássemos as pequenas tormentas que o país singrou nos últimos meses. Como acontece com tantas outras instituições, nós também fomos vítimas da incompreensão de alguns, do desconhecimento de muitos e do julgamento precipitado de quase todos que ousaram se manifestar no calor dos debates políticos decorrentes, às vezes de problemas episódicos.

Senhor Presidente e srs. Ministros: impõe-se a todos nós o dever da mútua solidariedade, na defesa da instituição a que pertencemos, tão antiga e venerável como a República e a que tantos e tão ilustres brasileiros emprestaram o brilho de suas energias e de sua dedicação ao longo desses mais de cem anos. Mais do que solidariedade, convergências de pontos de vista e mais que convergências, uma fraterna amizade, exigirão de nós, da douta Procuradoria Geral, dos Diretores desta Casa e de seu excelente, dedicado e qualificado corpo profissional, constante empenho, redobrados esforços e permanente vigilância para resistirmos, com a arma insubstituível do trabalho e da eficiência, aos embates que a trajetória do TCU venha a percorrer.

Sou testemunha do zelo com que aqui se cuidam e se defendem os superiores interesses do país, apesar de nossas limitações de caráter institucional. Somos, como os demais congêneres em todo o mundo democrático, uma corte peculiar, cuja jurisdição, ainda que sensivelmente ampliada com a Constituição de 1988, carece de instrumentos mais efetivos para fazer valer suas decisões, calcadas sempre nos estritos limites de nosso dever legal e do ordenamento jurídico que nos rege. Estamos submetidos a uma dupla jurisdição. O controle jurisdicional de nossos atos pelo Poder Judiciário, e o controle político do Congresso, a que temos servido com dedicação, espírito de colaboração e a mais íntima cooperação de que somos capazes. Mesmo na esfera administrativa, que é o âmbito do Executivo, dependemos do acatamento criterioso das autoridades que têm, sob sua responsabilidade, guarda e poder, tanto o emprego de vultosos recursos públicos, quanto o inestimável patrimônio coletivo de toda a Nação.

É justa, legítima e mais do que procedente e justificada, a indignação manifestada pela opinião pública e pelo povo brasileiro, em relação às contínuas, sistemáticas e constantes violações legais, de que têm resultado práticas reiteradas de apropriação indébita de recursos públicos escassos. Não é menor nem menos intensa a nossa repulsa. A correção de tais desvios e a identificação de suas causas, porém, exige mais do que indignação e repulsa. Exige medidas objetivas, providências efetivas e remédios legais, administrativos e políticos que são da alçada dos três Poderes da República, extrapolando por consequência nossas prerrogativas constitucionais.

Por isso, é necessário deixar registrada, clara e ostensivamente, a constatação de que o problema orçamentário brasileiro é uma pauta ainda aberta e não resolvida na agenda política do país. A afirmação ferina do grande tribuno Saldanha Marinho, de que o “Império foi o déficit” não livrou a República nem da prática condenável do encilhamento, nem do uso abusivo das garantias legais dos juros mínimos assegurados pelo Tesouro, responsável pela primeira e mais grave crise do novo regime, de que há tristes, lamentáveis e contundentes registros na obra de Dunshee de Abranches, “Atas e Atos do Governo Provisório”. O sistema que se generalizou na República Velha de utilização das chamadas “caudas orçamentárias”, não provocou só a indignação de presidentes, estadistas e homens públicos de todas as tendências e procedências. Ajudou a agravar a crise do regime, que o remédio tardio da revisão constitucional de 1926 foi capaz de amenizar, mas não de resolver. A questão continuou candente sob o regime liberal da Constituição de 46, o que levou Assis Chateaubriand, através de sua pena contundente e temida, a classificar nossas práticas administrativas e seus beneficiários de “orçamentívoros”, só contidos com os remédios radicais do regime militar que proibiu o aumento de despesas nos projetos oriundos do Executivo, a fixação de despesas sem a indicação da respectiva fonte de origem e as demais restrições que se estenderam dos Atos Institucionais à Constituição de 67 e à emenda 1, de 1969.

A tais práticas, algumas revividas em nossa às vezes frágil democracia, como as que têm sido comprovadas em casos de renúncia fiscal, juntou-se a convicção,

ostensivamente agravada com a transferência da capital para Brasília, de que a modernidade que a inspirou exigia a contrapartida da monumentalidade que se espalhou por todo o Brasil, de forma tão lastimável quanto condenável. Os exemplos não só se multiplicaram e se generalizaram, como também se agravaram, proliferaram em virtualmente todos os Poderes e em todas as esferas de poder, contrastando com a dramática constatação de que continuamos a ser um país rico habitado por um povo em sua maioria pobre e carente. Exatamente por isso, só medidas que permitam a este tribunal julgar a seu alvitre a economicidade, a necessidade e a racionalidade das obras públicas suntuárias, poderá pôr cobro ao que já se tornou, mais do que um hábito, uma deformação administrativa do setor público.

Tudo isso, Senhor Presidente e Srs Ministros, gravita na órbita de nossas preocupações. Tenho porém a certeza de que os ônus e responsabilidades que a partir de hoje pesarão sobre os ombros do presidente Humberto Guimarães Souto e do vice presidente Bento José Bugarin serão amenizados por nossa irrestrita solidariedade nas posições que ambos terão que assumir, em face dos seus deveres de representação institucional a que seguramente não faltarão nem o brilho, nem o talento com que ambos assumem, com o nosso aplauso e os nossos melhores votos de sucesso, as graves responsabilidades de que acabam de ser investidos pela soberana decisão deste plenário. Este é o nosso desejo que, com honra e satisfação, exprimo em nome de cada um dos nossos colegas aqui presentes.”

“Saudações.

Ministro Humberto Souto.

V. Ex<sup>a</sup> inicia hoje mais uma etapa de sua vitoriosa vida pública. Traz para a presidência do Tribunal de Contas da União vasta experiência política e extremamente produtiva atuação como Ministro desta Corte.

Órgão técnico, por excelência, não prescinde este Tribunal da experiência administrativa nem da sensibilidade social de seus membros para decidir da forma que melhor atenda ao interesse público.

A esse respeito, Ministro Humberto Souto, V. Exa. assume tarefa tão nobre quanto difícil.

II

Em momentos como este, nunca é demais lembrar e frisar os ideais e os princípios que fundamentam e justificam a existência de uma instituição como o Tribunal de Contas da União. É nesses ideais e nos exemplos históricos daqueles que souberam colocá-los em prática, que buscamos força para superar as adversidades e cumprir bem o vasto rol de atribuições que nos é confiado.

O Tribunal de Contas, que nasceu dos ideais republicanos de igualdade, moralidade, impessoalidade, está muito acima de todos os que o compõem e não pode, sob qualquer pretexto ou circunstância, ter qualquer outra utilidade que não seja a plena realização do interesse público. Prestar contas de seus atos à sociedade não é favor daquele que gere recursos públicos. É dever constitucional num Estado democrático de direito, onde não deve haver espaço para o arbítrio dos que se encontram no poder.

Nenhum Estado moderno prescinde da fiscalização da atividade pública - função indispensável à democracia.

No Brasil, o titular dessa função é o Congresso Nacional, que tem no sufrágio popular a forma mais pura de legitimidade.

Mas também por vontade da mesma Constituição, o controle externo é exercido por órgão técnico, que desfruta de independência na condução de seus trabalhos, não se subordinando a qualquer outro ente estatal.

E assim deve ser. Auxiliar do Congresso na função de controle externo, deve o TCU aperfeiçoar os mecanismos que o permitam prontamente atender às solicitações do Parlamento, conservando, entretanto, sua independência e autonomia funcional. Inconcebível um controle externo diretamente subordinado à vontade da maioria. Se assim o fosse, fatalmente passaria esta Corte a ser instrumento de opressão e retaliação às minorias políticas e de mera homologação dos atos praticados por aqueles que compõem a maioria.

Fruto do gênio de Rui Barbosa, nosso sistema de controle de gastos públicos aperfeiçoou-se em todos os textos constitucionais, chegando ao estágio atual, definido

pela vigente Constituição, de 1988. Uma Corte que atua em auxílio ao Congresso Nacional, mas possuindo seus membros as garantias dos magistrados. Jamais submetidos às disputas partidárias. Essa a melhor fórmula, dentre as várias existentes, a ser utilizada no controle de gastos públicos.

O Tribunal deve ser o aparelho capaz de traduzir a linguagem técnica e complexa da contabilidade, das licitações, das concessões e permissões de serviços públicos, dos sistemas financeiros, informando à sociedade - e a seus legítimos representantes - os erros e acertos dos que administram a coisa pública, possibilitando, dessa forma, que se corrijam os rumos.

### III

No Brasil, - todos concordam - não se pode falar em crise do *welfare state*, simplesmente porque, aqui, nunca atingimos o Estado do bem-estar social. Ainda que encontremos, na Constituição e na legislação infraconstitucional brasileira, farta previsão de direitos sociais - saúde, educação, previdência, seguro-desemprego -, o Estado brasileiro não foi capaz de universalizar sua prestação.

Por outro lado, nobre Ministro, a produção de bens e serviços para o mercado - aí incluídos os setores de transportes, energia e telecomunicações - vem sendo transferida para o setor privado, por meio das privatizações.

O TCU tem estado atento a essas mudanças. Fiscal do processo de privatização, assegurando à sociedade a lisura dos atos praticados, sabe o Tribunal que, uma vez transferidos para o setor privado os serviços públicos até então prestados pelo Estado, torna-se indispensável consolidar e aperfeiçoar os mecanismos que permitam efetivamente assegurar à população a quantidade e a qualidade dos serviços a preços justos, cumprindo, na prática, o que determina o ordenamento jurídico.

### IV

Além das dimensões continentais de nosso País, a necessária descentralização dos recursos públicos tem dificultado sobremaneira a tarefa de fiscalização dos gastos públicos.

Para responder às diversas demandas sociais que lhe são apresentadas, o Tribunal deve buscar formas de aperfeiçoamento do controle da administração pública e, nesse ponto, é absolutamente imprescindível que se atente para o quadro técnico deste Tribunal.

Sabedor do relevante serviço que prestará à sociedade, o Tribunal tem buscado preparar os seus servidores, procurando torná-los aptos a acompanhar os processos de competência deste Tribunal, inclusive no que se relaciona aos processos de privatização e, posteriormente, ao cumprimento das metas pactuadas com as concessionárias, relativas a investimento, qualidade dos serviços e preços.

Não poderá V. Exa., nesse ponto, descuidar do servidor deste Tribunal. Não pode a Presidência ver em seus servidores inimigos que deverão ser combatidos ou

mantidos sob estrito controle hierárquico. A liberdade de atuação aliada à capacidade de iniciativa dos servidores é elemento essencial à plena satisfação dos ideais democráticos e republicanos desta secular Casa. Como bom mineiro de Montes Claros, quase baiano, portanto, temos absoluta convicção que V. Exa saberá bem conduzir os trabalhos desta Corte, em especial em relação ao treinamento, aperfeiçoamento e motivação de seu tão qualificado corpo funcional.

Para isso existe a tecnologia, a informática, a INTERNET. A informação favorece a democracia. Estimula a participação. Essas novas tecnologias devem ser utilizadas não apenas em vista do treinamento do corpo técnico do TCU, mas como indispensável instrumento que permita à população brasileira ter conhecimento da importante atuação desta Corte, instrumento de democratização, de transparência.

E o Tribunal, capitaneado pelo seu Presidente, o Ministro Iram Saraiva, deu firmes passos nesse sentido. Exemplo concreto de transparência de sua atuação, e como forma de resposta à população brasileira, é a inclusão, na página do TCU na INTERNET, de demonstrativos das “Contas Públicas”, contendo informações sobre tributos arrecadados, transferências constitucionais, execução orçamentária de Municípios, Estados e da União.

## V

Ministro Humberto Souto.

Este Tribunal presta relevantes serviços à sociedade deste País. Mas muito mais há ainda por fazer. Vivemos em uma sociedade de grande exclusão social. Os desafios são grandes e as vitórias que são obtidas para a realização do interesse público decorrem sempre de grande esforço de todos os que atuam junto a esta Corte de Contas: servidores, membros do Ministério Público e Ministros. Devemos sempre lutar para o primado da justiça, do bem estar social. Devemos lutar para que o Brasil torne-se uma sociedade mais justa e mais democrática.

## VI

Sinto-me extremamente privilegiado em poder, neste momento, em nome do Ministério Público, apresentar meu testemunho acerca da atuação do Ministro Humberto Souto como ministro desta Corte de Contas, ciente de que nada que se possa aqui dizer acerca de tão valoroso amigo será capaz de fazer-lhe justiça. Saiba V. Exa. que o TCU já é seu eterno devedor.

Excelências, são conhecidos neste Tribunal a ação decidida e firme do Min. Humberto Souto no socorro aos interesses públicos mais relevantes e aos deste Tribunal; o senso de justiça, qualidade indispensável ao julgador sensato e prudente; a sensibilidade social e política aguçadas; em todos os momentos, características do sábio povo das Minas Gerais.

Que Deus o ilumine. Que em sua nova e importante função continue V. Ex<sup>a</sup> a prestar importantes serviços ao povo brasileiro.”

Ministro Humberto Guimarães Souto

“Autoridades presentes, servidores, senhoras e senhores.

Nos meios acadêmicos, políticos e de comunicação, é comum assistirmos a discussões sobre se os tempos em que vivemos são de crise ou de mudança.

Para mim, somente existe crise quando as instituições deixam de fornecer respostas às demandas coletivas, quando a sobrevivência do grupo social está ameaçada.

Assim, prefiro acreditar que vivemos tempos de mudança. Mudança acelerada, que confunde nossos paradigmas mentais, diminui nossa confiança e nos deixa inseguros acerca do futuro.

A revolução tecnológica baseada na informação e no conhecimento está modificando o modo de viver, de pensar, de produzir e de comunicar.

A transnacionalização de processos produtivos e a globalização de fluxos financeiros ligam pessoas e atividades de todos os pontos do planeta.

Surge uma cultura virtual, construída em torno de um universo cada vez mais interativo.

Toda essa violenta transformação contribui para que instituições sociais básicas, como a família e o Estado-nação, se enfraqueçam, para que os direitos sociais e as relações de trabalho se tornem mais frágeis e para que as condições ambientais se degradem.

As mudanças muitas vezes são incompreensíveis. Angustiam o cidadão comum, que enfrenta as dificuldades cotidianas com emprego, saúde, moradia, violência, educação dos filhos, e fazem com que ele se desinteresse pelo outro.

Ao mesmo tempo, ele vê notícias de desvios de dinheiro público, oriundo de tributos que paga com sacrifício, na crença de que reverterão em seu benefício e de toda a sociedade. Surge a sensação de que seu esforço é em vão, de que a impunidade é generalizada.

Alimentada diariamente, a frustração pode tornar-se alienação e liquidar a preocupação com o coletivo, diminuindo a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa.

Mas a frustração pode gerar revolta e, com ela, inquietação social. Será, então, a crise.

Isso não pode acontecer.

Teotônio Vilela, há muitos anos, alertava para esse perigo. Lembrava que, em um país como o nosso, de marcada desigualdade, a inquietação poderia levar à violência, se não fosse canalizada pelas instituições, em particular pelas instituições públicas, para a transformação social.

Impedir a violência passa, pois, pelo resgate da credibilidade do Estado, para que possa canalizar o desejo de mudança. Essa deve ser a maior e mais constante preocupação das pessoas responsáveis com o futuro de nosso país.

É certo que as dificuldades são muitas, mas devemos tomar nosso passado recente como exemplo e não desanimar. Quando eclodiram problemas graves em outros pontos do planeta, com repercussões sombrias sobre o Brasil, muitos chegaram a duvidar que conseguíssemos atravessar as adversidades.

Contudo, a notável capacidade de recuperação de nosso povo, sua criatividade, sua perseverança, seu otimismo inabalável, surpreenderam os mais céticos e conseguiram fazer com que, em curto intervalo de tempo, houvesse a superação dos obstáculos. Essas qualidades fazem-me acreditar que nenhuma adversidade jamais será grande o suficiente para sobrepujar a vontade de construir um grande país.

Isso não significa que possamos repousar e aguardar que a conjuntura desfavorável se resolva por si mesma. Ao contrário, o respeito ao povo e a preocupação com o futuro exigem que todos nós trabalhemos arduamente para garantir o uso correto dos recursos públicos.

Raymond Aron ensina que controlar o Estado é avaliar a capacidade dos governantes de captar anseios sociais e sua eficácia em atendê-los. É avaliar procedimentos empregados e adequação entre meios e fins.

Essa definição se insere na complexa função do TCU, que, além da avaliação, fiscaliza o cumprimento da lei e exerce a nobre missão de julgar os administradores públicos.

O controle feito pelo Tribunal deve buscar atingir esses objetivos.

Para tanto, a mudança é necessária. Não a mudança frívola, apenas para agradar a opinião pública ou para implantar novidades exóticas pelo gosto de ser diferente. Mas a mudança séria, consistente, planejada e efetiva, que traga resultados para o Tribunal, para a Administração Pública e para a sociedade.

Supervisionei, ao longo dos dois últimos anos, pesquisa sobre tendências do controle da Administração Pública desenvolvida por um conjunto de técnicos desta Casa. Tive a oportunidade de conhecer os principais avanços do controle externo no mundo. Constatei as expectativas e demandas dos principais agentes públicos que interagem com o Tribunal: o Congresso Nacional, o controle interno, os gestores de recursos federais. Travei contato com o pensamento do corpo técnico do Tribunal. Verifiquei as aspirações dos Membros deste Colegiado no tocante à atuação do TCU.

Detectei duas vertentes principais do controle, cuja adoção simultânea pela Corte de Contas é desejo quase unânime. A primeira, voltada para a fiscalização da legalidade, é indispensável para prevenir e reprimir a ocorrência de irregularidades. A segunda, orientada para a avaliação de resultados, decorre da própria natureza do controle, como o define Aron.

Se desejo intensificar a fiscalização da legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos, lembro também que os manuais de Ciência da Administração ensinam que administrar é planejar, organizar, dirigir e controlar. Controle é função da Administração.

Quero reforçar esse papel. Quero que a atuação desta Corte contribua ainda mais para melhorar a gestão pública.

Sei como isso é importante. Venho de uma das regiões mais pobres deste País, o Vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas Gerais, área compreendida no Polígono das Secas. Conheço a pobreza extrema. Vi-a de perto. Vi-a sem retinas intermediárias, como diz Drummond.

Conhecer a miséria fez-me sensível às dificuldades que afligem nossos irmãos menos favorecidos. Permitiu-me saber que o sofrimento pode ser aliviado pela atuação do Estado.

Mas não basta a ação dentro dos cânones da lei. Os recursos devem ser utilizados com eficiência, sem desperdícios, com probidade, para eliminar reais carências da população. Essa é uma das maiores contribuições que esta Casa pode dar para a sociedade brasileira e para o Poder Executivo em particular.

A importância dessa contribuição não pode ser menosprezada. Ao se submeter ao controle do TCU, o administrador, seja qual for seu nível hierárquico, tem a oportunidade de legitimar-se perante a opinião pública. Por isso, a fiscalização exercida pelo Tribunal precisa ser valorizada pelos gestores públicos, pois pode contribuir para melhorar seu desempenho à frente dos órgãos e entidades e atestar a probidade de sua conduta, elevando sua imagem junto aos veículos de comunicação e ao homem comum e permitindo-lhe desfrutar de maior confiança daqueles que dependem da atuação do Estado.

A adoção de um novo enfoque para o Controle não pode ser a única mudança. É preciso assegurar eficiência e efetividade em sua atuação. Se os meios de que dispomos são limitados, devemos utilizá-los da forma mais racional possível, enquanto não conseguimos sensibilizar os responsáveis pela alocação de recursos orçamentários para o fato de que o controle deve ser visto como elemento indispensável ao fortalecimento do próprio regime democrático.

Nossas ações devem pautar-se pela seletividade, para que as grandes questões nacionais possam ser priorizadas e para que os instrumentos de controle mais efetivos possam ser empregados. Pela tempestividade, para garantir efetividade das medidas preventivas e das providências corretivas. Pela publicidade, para que a coletividade saiba o muito que é feito por esta Corte em sua defesa e para estimular o controle social, que é o verdadeiro controle do Estado.

Devemos manter maior proximidade com o Congresso Nacional, a quem este Tribunal deve auxiliar no exercício do controle externo.

Fui parlamentar por muitos anos. Vejo hoje que muitas das demandas das Casas Legislativas deixam de ser atendidas por falta de informação a respeito do TCU, cujos serviços poderiam ser úteis para subsidiar decisões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a respeito da conveniência e da oportunidade de atos, programas e políticas públicas.

Tal deficiência deve ser sanada. É preciso fortalecer linhas de comunicação contínua com as Mesas Diretoras e com as Comissões de ambas as Casas do Parlamento, conhecer suas necessidades e procurar atendê-las com celeridade.

É necessário rever o relacionamento com o controle interno, cuja função, diz a Carta Magna, é auxiliar o controle externo. Os esforços de ambos devem ser coordenados, para racionalizar o uso de recursos e para que o controle interno, valendo-se da proximidade com a administração, acompanhe seus atos cotidianos e forneça ao Tribunal de Contas da União os elementos necessários ao julgamento do mérito das ações do poder público.

O aperfeiçoamento do controle externo é apenas umas das linhas de atuação. É igualmente importante prosseguir com a melhoria da gestão do Tribunal, para que, por coerência, façamos nós mesmos aquilo que pregamos para os outros. O compromisso com a adoção de princípios de gestão pela qualidade total deve ser reiterado e aprofundado.

Não se pode esquecer da necessidade de valorização do servidor, pois instituições são construídas por pessoas.

Entendo que quatro são os fundamentos dessa valorização: plano de carreira, treinamento, avaliação de desempenho e bom ambiente de trabalho. O primeiro, para garantir aos servidores a tranquilidade necessária ao desempenho de suas atividades. O segundo, para conferir-lhes condições técnicas suficientes para solucionarem as complexas questões com que são cada vez mais confrontados. A avaliação de desempenho, para identificar deficiências que devam ser corrigidas e melhorar a qualidade dos trabalhos realizados. O bom ambiente de trabalho, para criar condições favoráveis ao aumento da produtividade.

Além disso, no nosso caso específico, dois cuidados adicionais devem ser tomados. Um, com o planejamento estratégico. Outro, com o uso de tecnologia da informação.

O planejamento estratégico dá o rumo. Assegura a continuidade administrativa. Direciona as energias da organização. É fundamental. Sêneca lembra: nenhum vento é favorável a quem não sabe aonde vai.

O uso maciço de tecnologia da informação é indispensável para aperfeiçoamento do controle e das atividades administrativas, ao permitir maior racionalidade e velocidade na obtenção de resultados.

Controlar é, essencialmente, obter informação sobre a conduta de um agente público, compará-la com um padrão legal ou operacional, fazer um juízo de valor e, eventualmente, determinar providências corretivas.

Informação é a matéria prima do controle. Sem dispor dos instrumentos necessários para obtê-la, processá-la e avaliá-la, dificilmente poderemos ser efetivos.

O requisito maior das ações propostas é a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

O efetivo de pessoal é escasso. A Constituição de 1988 e muitas leis elaboradas posteriormente pelo Congresso Nacional, como a recente Lei de Responsabilidade Fiscal, trouxeram aumento significativo das atribuições desta Corte. O quadro técnico, entretanto, que era de 945 Analistas de Finanças e Controle Externo em 1987, permanece praticamente o mesmo até hoje, só que, agora, é responsável pela fiscalização de mais de 8.000 órgãos e entidades, espalhados pelos 26 Estados da Federação e pelo exterior, e ainda tem que desempenhar as atividades administrativas de nível superior desta Corte.

Os recursos financeiros são outra restrição grave. Em 1998, o orçamento do TCU representava 0,07% do orçamento da União. Em 1999, caiu para 0,06%. Em 2000, para menos de 0,04%.

Isso significa que, de cada MIL REAIS gastos pelo Governo Federal, menos de QUARENTA CENTAVOS foram despendidos com o controle de sua aplicação.

Para o exercício de 2001, o panorama é o mesmo. Na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, o quinhão alocado ao Tribunal manteve-se ao redor de 0,04%.

Confio que a sensibilidade daqueles que cuidam da repartição dos recursos orçamentários possibilitará rever tal situação, e que a consciência da importância que tem para a nação a fiscalização adequada do uso de recursos públicos permitirá que volumes mais substanciais sejam destinados ao TCU.

Isso é fundamental. Senão, como atenderemos os anseios da sociedade brasileira por maior transparência dos gastos públicos? Como acompanharemos o programa de privatização das empresas estatais, as concessões de serviços públicos, o Sistema Único de Saúde, o Sistema de Vigilância da Amazônia? Como avaliaremos todas as obras públicas e a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação? Como fiscalizaremos as despesas com pessoal, a dívida interna, a dívida externa? Como cuidaremos da aplicação dos recursos repassados a quase todos os Municípios brasileiros? Como garantiremos ao cidadão que seu dinheiro está sendo bem empregado?

Sei que o elevado espírito público dos membros do Parlamento os levará a reconhecer a necessidade de rever a alocação de recursos para o Tribunal. Afinal, esta Casa é uma extensão do Congresso. Por isso, ao assumir a Presidência, sinto-me animado com a perspectiva de, juntamente com os demais Ministros, com o Ministério Público junto ao TCU e com o quadro de técnicos desta Casa, colaborar para o aperfeiçoamento da fiscalização da gestão pública.

Percebo o interesse das Casas Legislativas e do Poder Executivo pelo assunto, tanto assim que têm apresentado diversas propostas de reestruturação do Controle Externo. Contudo, dadas as limitações do enfoque que adotam, tais propostas precisam ser modificadas e aprimoradas, a fim de que ganhem maior consistência técnica, reflitam as reais necessidades do sistema de controle e sejam efetivas na garantia dos interesses maiores da coletividade, representados pela correta fiscalização dos gastos estatais.

Controle externo é garantia da cidadania. Não a cidadania apenas dos direitos fundamentais e políticos, mas a cidadania do direito à participação de todos nos frutos do esforço coletivo de produção.

Essa cidadania, em uma sociedade desigual como a nossa, deve ser garantida pela atuação do Estado. Ele deve ser agente de promoção do desenvolvimento e de redução da miséria. Sem isso, não há democracia.

Ao ingressar nesta Corte, tinha-a como instrumento crucial para construção do Estado Democrático neste país.

Após mais de cinco anos de trabalho, essa convicção cresceu. Alimentaram-na a constatação diária do compromisso dos Membros deste Colegiado com a sociedade brasileira, o entusiasmo do corpo técnico do Tribunal, os resultados obtidos na fiscalização.

Serviu de estímulo, também, a percepção da sabedoria do constituinte, que, evitando render-se a modelos alienígenas, optou pela manutenção do centenário sistema do Tribunal de Contas.

Esse é, em minha opinião, o modelo que melhor se adapta às nossas tradições culturais e ao atual estágio de desenvolvimento da gestão pública. Ele permite conjugar as atividades de fiscalização, que coletam e processam informações com rapidez e ajudam a prevenir a ocorrência de irregularidades, com a atribuição de julgar, que possibilita o exercício do poder sancionador e confere às decisões uma celeridade e uma efetividade que não possuem as deliberações dos órgãos de outros sistemas de controle.

Além disso, o modelo adotado permite evitar sobrecarga para o Poder Judiciário, que ficaria sufocado por uma enorme quantidade de processos, se tivesse que julgar os cerca de 38.000 processos, tratando dos mais diversos assuntos, que o TCU julga por ano.

Do mesmo modo, a sistemática de Tribunal de Contas permite estreita colaboração com outros órgãos de controle, tanto assim, que, nos últimos anos, mais de 500 processos foram remetidos ao Ministério Público Federal, para que aquela instituição, complementando o trabalho do TCU, pudesse verificar os aspectos penais da conduta dos agentes públicos responsáveis por irregularidades detectadas pela Corte de Contas.

Graças a essas características, a atuação do Tribunal pode ser rápida e efetiva, permitindo que esta Casa se torne a mais eficaz barreira contra os desvios de recursos e erija-se em esteio do regime democrático em nosso país.

Mas tais convicções a respeito do papel e da importância do TCU não serão os únicos alentos na jornada que inicio.

Trarei comigo a sólida formação moral e a perseverança que me transmitiram meus pais e o apoio de minha mãe, paradigma de firmeza, disciplina e carinho, e de minha família, de meus filhos Junia, Maria Teresa, Américo e Emmily, de minha esposa, companheira de infinita compreensão e paciência com as circunstâncias que me fazem dedicar mais tempo às responsabilidades públicas do que ao lar.

Trarei comigo a lembrança de Minas, cujo segundo nome, já dizia Tancredo Neves, é liberdade, e de Montes Claros, meu torrão natal, cujo afeto jamais me faltou e para onde se voltam meus pensamentos nos momentos de reflexão.

Trarei comigo a lembrança da conduta do Presidente que hoje encerra seu mandato, Ministro Iram Saraiva, e daqueles que me antecederam no cargo que assumo. Será fonte contínua de inspiração.

Sei dos desafios, mas não me inquieto. Diz a Bíblia que existe segurança na multiplicidade de conselheiros, e eu terei a acompanhar-me a sabedoria dos Ministros e Auditores, a fiscalização atenta do Ministério Público junto ao TCU e o apoio técnico de dirigentes e servidores.

Terei comigo, também, a lucidez e a experiência de longos anos nesta Casa do Ministro Bento Bugarin, que, como Vice-Presidente, trilhará comigo o caminho e saberá ajudar-me a escolher o rumo mais adequado.

Agradeço as gentis palavras do Ministro Guilherme Palmeira e do Procurador Geral junto ao TCU, Dr. Lucas Rocha Furtado. Credito-as mais à amizade de Suas Excelências do que à razão.

Agradeço as manifestações de apoio dos servidores. Conto com seu idealismo e sua competência para atender às expectativas da sociedade em relação a esta Corte.

Agradeço a presença de autoridades, de amigos e de todos que compareceram a esta cerimônia. Tomo-a não apenas como uma homenagem pessoal, mas também como reconhecimento da importância deste Tribunal para a nação brasileira.

Entretanto, como lembra Santo Antônio, o tempo não é mais de palavras, mas de ação.

Cesso as palavras, pois, e sigo para a ação.

Que Deus me dê forças.”